

## **Edital de Chamada Interna 0002/2022 do PPGEMP de Apoio Financeiro para Pesquisador**

### **1. Finalidade**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP), sediado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada Interna PPGEMP nº 0002/2022, que visa estimular e viabilizar a publicação de produtos vinculados a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de professores do quadro do programa, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador.

### **2. Público-alvo e condições de participação**

2.1 Poderão ser solicitantes desta chamada Interna professores credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional, pertencentes ao quadro de professores permanentes e colaboradores;

2.2 Para concorrer o candidato deverá apresentar formulário constante no anexo I, devidamente preenchido em todos os itens, além dos demais documentos exigidos nesta Chamada Interna;

2.2.1. As propostas submetidas deverão estar compreendidas no quadriênio 2021-2024 – período relacionado ao intervalo de avaliação do PPGEMP pela CAPES (em curso);

2.2.2. As propostas submetidas deverão estar relacionadas aos temas pesquisados pelos proponentes, em acordo com análise prévia do Currículo Lattes;

2.3. Ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no Currículo Lattes;

2.4. Apresentar Currículo Plataforma Lattes do CNPq atualizado nos últimos 3 (três) meses.

### **3. Recursos financeiros**

3.1 A origem dos recursos é de arrecadação própria do PPGEMP;

3.2 O total de recursos financeiros destinados a presente chamada interna é de R\$ 392.715,00 para o apoio aos docentes.

3.3. Os recursos financeiros deste edital estarão divididos por três (3) eixos de financiamento, sejam:

Eixo I – Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação de Material Bibliográfico

Eixo II – Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação

### Eixo III – Seleção pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos

3.4. Os recursos financeiros serão executados sob forma das seguintes rubricas orçamentárias: a) bolsa para pesquisador; b) pagamento de serviços a terceiros (pessoa jurídica); c) passagens aéreas (nacionais ou internacionais). d) diárias (nacionais ou internacionais).

#### 4. Prazos para execução da chamada interna

| Período de submissão  |
|---|
| Primeira chamada: 11/07/2022 a 16/09/2022   |
| Etapa 1 - Submissões em julho   |
| Etapa 2 - Submissões em agosto  |
| Etapa 3 - Submissões em setembro  |
| Obs.: caso haja condições orçamentárias serão abertas novas chamadas a partir de novembro de 2022 |

4.1. As propostas e etapas de financiamento estarão condicionadas aos valores ainda disponíveis no orçamento;

4.2. Cada pesquisador terá direito à submissão de apenas **uma proposta por etapa** de apoio financeiro, independente do eixo de financiamento solicitado (conforme item 3.3);

4.3. Cada pesquisador terá direito à submissão de apenas **uma proposta por eixo** de financiamento, independente da etapa de apoio financeiro solicitado (conforme item 3.3);

4.4. Os resultados das análises serão publicados após 09 (nove) dias úteis a partir da data de submissão da proposta;

4.5. No interesse pessoal de obter detalhes referentes à classificação da proposta, enviar mensagem ou recursos referentes aos resultados no prazo máximo de 48 horas após a publicação dos resultados das análises para o email do PPGEMP: [solicitacaomp@gmail.com](mailto:solicitacaomp@gmail.com)

#### 5. Auxílio a ser concedido

5.1. Não haverá valor fixo estipulado para o auxílio ao pesquisador, sendo o valor final do auxílio estabelecido a partir dos limites orçamentários de cada um dos eixos e de cada uma da etapa do apoio financeiro;

5.2. O limite do valor de apoio concedido para cada eixo de financiamento segue em conformidade à seguinte tabela:

| Eixos  | Valor máximo concedido  |
|--|---|
| Eixo I – Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação de Material Bibliográfico (pessoa jurídica) | R\$ 10.000,00   |
| Eixo II – Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (bolsa)                        | R\$10.000,00 (pesquisa nacional)<br>R\$ 15.000,00 (pesquisa internacional)  |
| Eixo III – Seleção pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos (passagens e diárias)                   | Localidade / Valores<br>Nacional / R\$ 7.000,00<br>América do Sul / R\$ 10.000,00<br>Europa e África / R\$ 15.000,00<br>Américas / R\$ 15.000,00<br>Oceania / R\$ 20.000,00<br>Ásia / R\$ 20.000,00 |

## **6. Requisitos e condições para o solicitante**

6.1. O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:

6.1.1. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças

6.1.2. Memorando contendo a solicitação de benefício e título da proposta (com devida identificação do eixo e etapa do financiamento – ver item 3.3 e item 4 deste edital), endereçado ao PPGE-MP no SEI;

6.1.3. Formulário de informações e identificação sobre o solicitante e sobre a proposta (ver Anexo I);

6.1.4. Currículo Lattes atualizado no últimos 3 (três) meses, em formato PDF.;

6.1.5. Documentos específicos para cada eixo de financiamento (ver item 7 deste edital);

6.2. O PPGEMP não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do PPGE-MP.

6.3. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

## **7. Dos documentos específicos para submissão de propostas**

### **7.1. EIXO “PUBLICAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO”**

**7.1.1. Artigos para periódicos:** para fins do presente edital, serão considerados apenas artigos em periódicos, enquadrados na classificação da CAPES no Quadriênio 2013-2016 com Qualis ≥ (maior ou igual) B3, ou em equivalência no Qualis Meio Termo, considerando o maior Qualis, para o mesmo periódico.

- a) Nome e instituição do proponente;
- b) Área predominante de conhecimento do periódico e áreas correlatas;
- c) Fator de impacto do periódico;
- d) Título e artigo contendo nome dos autores;
- e) Resumo do artigo;
- f) Apresentar site do periódico bem como:
  - 1. Nome do Periódico;
  - 2. Informações sobre Submissão;
- g) FATOR DE IMPACTO: Qualis CAPES do periódico na área de avaliação, conforme classificação CAPES (Quadriênio 2013-2016) disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

### **7.1.2. Edição de livro ou publicação de materiais bibliográficos** (traduções, revisões e outros)

- a) Nome e instituição do proponente;
- b) Área predominante de conhecimento do periódico e áreas correlatas;
- c) Arquivo completo do livro ou publicação (formato PDF);

### **7.2. EIXO “PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO”**

**7.2.1. Projetos de pesquisa:** execução de etapas parciais ou integrais de Projetos de pesquisa – todos os níveis

- a) projeto de pesquisa claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação (formato PDF, com no máximo 15 páginas, conforme normas estabelecidas pela ABNT) e deve ser submetido respeitando as normas de clareza e concisão explicitando “Título”; “Resumo”; “Introdução”; “Metodologia”; “Cronograma físico-financeiro” (incluindo as fases de execução); “Resultados esperados” (com a descrição do(s) produto(s) a serem incorporados ao PPGEMP); “Referências bibliográficas”.
- b) Carta de aceite de instituição parceira (nos casos de pesquisas que envolvam outras instituições)

### **7.2.2. Cursos de curta duração:**

- a) convite oficial emitido pela instituição promotora do curso, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo o nome da instituição, as datas e o local que será

realizado o curso; b) apresentar programação do curso podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

7.2.3. **Visitas técnicas:** a) convite oficial emitido pela instituição anfitriã da visita técnica, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo o nome da instituição, as datas e o local que será realizada a visita técnica; b) apresentar a programação das atividades a serem realizadas durante a visita técnica.

### 7.3. EIXO “PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”

7.3.1. Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, seja em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo datas de início e término, bem como o local de realização ou plataforma que será realizado;

7.3.2. Programação do evento;

7.3.3. Apresentar o “Aceite” do trabalho pela comissão organizadora do evento, podendo ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, a qual conterá o nome do proponente, o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral).

7.3.4. Apresentar o resumo do trabalho ao qual está sendo requerido o apoio financeiro.

## 8. Da prestação de contas e dos produtos requeridos ao PPGEMP

8.1. Enquanto contrapartida ao PPGEMP, os pesquisadores contemplados com o apoio financeiro desta chamada interna deverão apresentar pelo menos 1 (um) produto ao PPGEMP no prazo máximo de 365 dias após a data de finalização da proposta, desde que observado o limite do quadriênio 2021-2024 (ver item 8.2.1), sob pena de: a) interdição em participação de outros editais de financiamento e devolução dos recursos; b) restituição dos valores transferidos, atualizados monetariamente, na forma da legislação vigente, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos: quando não for executado o objeto pactuado; quando não for apresentada, no prazo regulamentar a Prestação de Contas; e quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida nesta Chamada Interna PPGEMP n.02/2022;

8.2. Os produtos passíveis de contrapartida são os seguintes:

a) Publicação de artigos em periódicos, enquadrados na classificação da CAPES no Quadriênio 2013-2016 com Qualis  $\geq$  (maior ou igual) B3, ou em equivalência no Qualis Meio Termo, considerando o maior Qualis, para o mesmo periódico.

b) Livros autorais;

c) produtos técnico-tecnológicos, sejam:

1. Patente;

2. Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação;

3. Desenvolvimento de material didático e instrucional;
4. Desenvolvimento de produto vinculado à educação;
5. Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação;
6. Relatório de pesquisa financiada;
7. Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação;
8. Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)

8.2.1. A apresentação dos produtos não poderá ultrapassar a data de 31/12/2024.

8.3. No caso específico de propostas com emissão de passagens aéreas: apresentar comprovantes de passagens aéreas (trecho ida e volta) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data de finalização do evento, com as cópias das passagens inseridas no processo SEI de origem da referida proposta;

## **Anexo I – Chamada Interna PPGEMP Nº 002/2022 de Apoio Financeiro para Pesquisador**

1. Dados pessoais:
  - 1.1. Nome do proponente:
  - 1.2. Matrícula FUB:
  - 1.3. Email preferencial para contato:
  
2. Título da proposta:
  
3. Resumo da proposta (máximo 1000 caracteres com espaços):
  
  
4. Etapa do apoio financeiro:
  - ( ) Etapa 1 - Submissões em julho
  - ( ) Etapa 2 - Submissões em agosto
  - ( ) Etapa 3 - Submissões em setembro
  
5. Eixo do apoio financeiro:
  - ( ) Eixo I – Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação de Material Bibliográfico
  - ( ) Eixo II – Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação
  - ( ) Eixo III – Seleção pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos
  
6. Produto educacional a ser entregue ao PPGEMP (conforme item 8.2):